



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 13/CS, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Prorroga as inscrições dos candidatos para a eleição do Conselho Superior no âmbito do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008 e em conformidade com o Art. 48 do Estatuto da Instituição, considerando o requerimento da Comissão Eleitoral Central, resolve ad referendum do Conselho Superior:

Art. 1°. **PRORROGAR** as inscrições dos candidatos para a eleição do Conselho Superior para o dia 5/3/2012, até ás 23h59min, alterando a Resolução N° 41/CS, de 5 de dezembro de 2011.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho Superior